



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**13/06/2024**

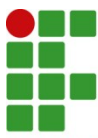
Lei 4.965 de 05.05.66



## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Lino Gabriel Nascimento dos Santos
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn



Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
MARIELLI APARECIDA NAVA PAGGI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAURICIO BEGNINI

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
GUSTAVO CAMARGO BERTI

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1473, de 13 de junho de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a prorrogação do Edital n.º 01/2022- Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão em Experiência Piloto na Reitoria até 31/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar até 30/06/2024 o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade integral, da servidora ANA LUCIA TOMAZELLI, Siape n° 1810334.

Art. 2º A servidora em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento da Reitoria.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

- I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;
- VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;
- VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1474, de 13 de junho de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 20/2024 - DEPE-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor CRISTIAN LUAN SOUTO, matrícula SIAPE n° 2313886, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste, agendadas para o período de 17/06/2024 a 28/06/2024 (12 dias), devendo ser reagendadas para o período de 30/12/2024 a 10/01/2025 (12 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1475, de 13 de junho de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal n° 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução n° 12/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento integral para Pós-Graduação aos servidores:

I - JÉSSICA SCHNEIDER, Docente, Siape n° 2359474, lotada no Câmpus Gaspar, cursando Doutorado em Design - UDESC, para o período de 06/07/2024 a 29/08/2024. Processo no. 23292.015259/2024-06.

II - LUCAS NETO, Assistente em Administração, Siape n° 2289248, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul, cursando Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT/IFC, para o período de 06/07/2024 a 05/04/2025. Processo no. 23292.011559/2024-16.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1476, de 13 de junho de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o processo de Dispensa de Licitação N°: 95014/2024;

Considerando o Processo Administrativo n° 23292.016253/2024-48;

Considerando o início do novo contrato de serviços de organização, planejamento e execução de concurso público para provimento de cargos da carreira de pessoal permanente do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato derivados da Dispensa de Licitação N°: 95014/2024, Processo n° 23292.016253/2024-48:

Fiscal Gestor: DANIELLE CHRISTIANE TIEFENSEE CASCAES, Siape n° 2080936

Fiscal Suplente: CRISTIELE APARECIDA PETRI, Siape n° 1732489

Fiscal Suplente: ISOLDE KNUPFER BECHTOLD, Siape n° 2146141

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1477, de 13 de junho de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico n°6/2024 - PRODIN;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em resposta ao pedido formulado pela Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PROIFES, Petição n° 75511/2019;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o pedido para dar interpretação conforme a Constituição ao Decreto n° 9.725, de 12 de março de 2019, a fim de que somente se aplique aos cargos vagos na data da edição do referido Decreto;

Considerando a disponibilização de apenas 38 Funções Gratificadas (FG-4) para todo o IFSC e a necessidade de readequação da instituição à decisão supracitada;

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir as seguintes Funções Gratificadas (FG-4) no âmbito do Câmpus Florianópolis do IFSC:

I - Coordenadoria de Registro Acadêmico (UORG 236) - UORG PAI DACC (Departamento Acadêmico de Construção Civil);

II - Coordenadoria de Infraestrutura (UORG 244) - UORG PAI DAELN (Departamento Acadêmico de Eletrônica);

III - Coordenadoria Registro Acadêmico (UORG 250) - UORG PAI DAE (Departamento Acadêmico de Eletrotécnica);

IV - Coordenadoria de Registro Acadêmico (UORG 256) - UORG PAI DALTEC (Depto Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência);

V - Coordenadoria de Educação Física e Desportos (UORG 257) - UORG PAI DALTEC (Depto Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência);

VI - Coordenadoria de Registro Acadêmico (UORG 271) - UORG PAI DAMM (Departamento Acadêmico de Metalmeccânica);

VII - Coordenadoria Registro Acadêmico (UORG 261) - UORG PAI DAS (Departamento Acadêmico de Saúde);

VIII - Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (UORG 209) - UORG PAI DGMAF (Departamento de Gestão de Materiais e Finanças);

IX - Coordenadoria de Saúde Ocupacional (UORG 220) - UORG PAI DGPF (Departamento de Gestão de Pessoas);



- X - Coordenadoria de Pagamento e Cadastro (UORG 720) - UORG PAI DGPF (Departamento de Gestão de Pessoas);
- XI - Coordenadoria de Atividades Artísticas (UORG 230) - UORG PAI DIREN (Diretoria de Ensino);
- XII - Coordenadoria de Serviços de Redes (UORG 212) - UORG PAI DTICOM (Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação);
- XIII - Coordenadoria de Sistemas (UORG 213) - UORG PAI DTICOM (Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação);

Art. 2º Manter as seguintes Funções Gratificadas (FG-4) no âmbito do Câmpus Florianópolis do IFSC:

- I - Assessoria de Gestão Ambiental (UORG 989) - UORG PAI DGCF (Direção-Geral do Câmpus Florianópolis);
- II - Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (UORG 224) - UORG PAI DPPE (Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão);
- III - Coordenadoria de Extensão (UORG 225) - UORG PAI DPPE (Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão);
- IV - Coordenadoria de Infraestrutura de Redes (UORG 211) - UORG PAI DTICOM (Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação);
- V - Coordenadoria de Suporte de Informática (UORG 214) - UORG PAI DTICOM (Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação);
- VI - Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (UORG 719) - UORG PAI DGPF (Departamento de Gestão de Pessoas);
- VII - Coordenadoria do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) (UORG 226) - UORG PAI DIREN (Diretoria de Ensino);
- VIII - Coordenadoria de Infraestrutura (UORG 237) - UORG PAI DACC (Departamento Acadêmico de Construção Civil);
- IX - Coordenadoria de Registro Acadêmico (UORG 243) - UORG PAI DAELN (Departamento Acadêmico de Eletrônica);
- X - Coordenadoria de Infraestrutura (UORG 249) - UORG PAI DAE (Departamento Acadêmico de Eletrotécnica);
- XI - Coordenadoria de Infraestrutura (UORG 258) - UORG PAI DALTEC (Depto Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência);
- XII - Coordenadoria de Infraestrutura (UORG 260) - UORG PAI DAS (Departamento Acadêmico de Saúde);
- XIII - Coordenadoria de Infraestrutura (UORG 270) - UORG PAI DAMM (Departamento Acadêmico de Metalmeccânica);
- XIV - Coordenadoria de Infraestrutura (UORG 763) - UORG PAI DAGCTC (Departamento Acadêmico de Gestão do Conhecimento e Tecnologias Computacionais);





Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1478, de 13 de junho de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

**Considerando** o Memorando Eletrônico n° 2/2024 - COREG-GAS,  
**Considerando** as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) do Câmpus Gaspar para substituir o(a) respectivo(a) titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS GASPAR – FG1;

a) Titular: OSNI CRISTIANO REISCH

b) Período de Férias: 03/06/2024 a 11/06/2024;

c) Substituto/Cargo efetivo: GUILHERME JUBETT QUADROS, Assistente em Administração;

d) Período da Substituição: 03/06/2024 a 11/06/2024;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1479, de 13 de junho de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o período de férias da servidora GISELI MARTINS;

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N°7/2024 - COENGE-REI;

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 9/2024 - COENGE-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora GISELI MARTINS, matrícula SIAPE n° 01638230, lotada na Coordenadoria de Engenharia da Reitoria, agendadas para o período de 22/05/2024 a 29/05/2024 (08 DIAS), devendo ser reagendadas para o período de 05/07/2024 a 12/07/2024 (08 DIAS).

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 22/05/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 129, de 12 de junho de 2024**

O DIRETOR-GERAL em exercício DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Departamento de Administração recebida no dia 12/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância da legislação vigente, comporem a equipe de planejamento e gerenciamento de riscos da contratação do serviço de Fornecimento de Água Tratada e Esgotamento Sanitário para o IFSC Câmpus Caçador:

- I. MARIELLI APARECIDA NAVA PAGGI - Assistente em Administração;
- II. PAULO ERMESON LIMA MUNIZ - Contador;
- III. PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSIONI - Assistente em Administração;
- IV. SANDRA ELISA MIOSSO – Administradora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui vigência até o término do contrato.

RICARDO GUZ  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 117, de 11 de junho de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução n° 04/2015/CCG, de 29 de abril de 2015 que dispõe sobre a regulamentação interna do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena (NEABI) do Câmpus Gaspar,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 53/2024 - DG-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para o cargo de coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena (NEABI) do Câmpus Gaspar, conforme segue:

I - LUIZ HERCULANO DE SOUSA GUILHERME, Siape: 2292253;

Art. 2º O coordenador de que trata o art. 1º desenvolverá suas atividades de 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024, e fará jus a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024 e com validade até 31 de julho de 2024, quando então será publicado edital para recomposição do núcleo a que se refere esta portaria.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 118, de 11 de junho de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 53/2024 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, art. 153, II, cancelar, a partir desta data, a matrícula do estudante, conforme segue:

§1º Do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais:

I - WILLIANE CARVALHO DE ANDRADE, Matrícula: 202410009102;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 119, de 11 de junho de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Memorando Eletrônico nº 54/2024 - DEPE-GAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Adicional de Insalubridade aos(às) servidores(as) do IFSC Câmpus Gaspar, no período de Junho de 2024, conforme segue:

- I - THIAGO DE SENE PEREIRA, Siape: 2292267 - Laboratórios de Química do Câmpus Gaspar - valor: 10,00%;
- II - VANDERLEIA ASSMANN CRUZ, Siape: 1761678 - Laboratórios de Química do Câmpus Gaspar - valor: 10,00%.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 120, de 11 de junho de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Memorando Eletrônico nº 55/2024 - DEPE-GAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor do IFSC Câmpus Gaspar, no período de Maio de 2024, conforme segue:

I - ADELISA WACHHOLZ OTTO, Siape: 2047040 - Laboratórios de Costura - valor: 20,00%.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 121, de 11 de junho de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o processo n° 23292.017375/2024-51,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito aos servidores lotados no Câmpus Gaspar/IFSC, conforme segue:

§1º Progressão a partir de 17 de maio de 2024:

I - NILSON DE SOUZA LEAL; Siape: 1826793; De: Classe D – Nível 409 Para: Classe D - Nível 410;

§2º Progressão a partir de 08 de Junho de 2024:

I - HAGAR DE LARA TIBURCIO; Siape: 1306876; De: Classe D – Nível 301 Para: Classe D – Nível 302

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 122, de 11 de junho de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Memorando Eletrônico nº 16/2024 – COINPA-GAS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar comissão para elaboração de orientação referente à situação dos livros patrimoniados que encontram-se fora da biblioteca do Câmpus Gaspar.

§1º A comissão de que trata o caput do art. 1º regulará sobre os cuidados e práticas com estes bens sensíveis.

**Art. 2º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de duas (2) horas semanais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 123, de 11 de junho de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Memorando Eletrônico nº 16/2024 - COINPA-GAS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão para elaboração de orientação referente à situação dos livros patrimoniados que encontram-se fora da biblioteca do Câmpus Gaspar, conforme segue:

- I – SABRINA HELENA PLANCA - Presidente;
- II – MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA;
- III – CLAUDIA KAUTZMANN;

**Art. 2º** A comissão de que trata o caput do art. 1º regulará sobre os cuidados e práticas com estes bens sensíveis.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de até um (1) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de duas (2) horas semanais.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 390, de 13 de junho de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;  
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;  
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;  
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;  
Considerando o Processo nº 23292.003394/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Construção Civil (DACC) referente ao mês de JUNHO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

ALAN FERNANDES DOS SANTOS; 1670842; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h;

ALLAN GUIMARÃES BORCATO; 3156380; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

ALEXANDRE ERBS; 2280417; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA; 1511509; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

ANDREA MURILLO BETIOLI; 1813416; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

ANDREZA THIESEN LAUREANO; 1879225; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

CLAUDI ARIANE GOMES DA FONSECA; 2328598; Laboratório de Saneamento Físico-Químico, Laboratório de Bacteriologia e Laboratório de Ecotoxicologia; 20%; 40h;

CRISTIANE FELISBINO; 1871901; Laboratório de Bacteriologia; Insalubridade; 20%; 40h DE;

EDSON LUIZ BOLDO; 0278206; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

FABIO KRUEGER DA SILVA; 1695463; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

FABRICIO PETER VAHL; 1892323; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

FERNANDA SIMONI SCHUCH; 1730007; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais



(Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
GIOVANA COLLODETTI; 1076667; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
GUSTAVO RODOLFO PERIUS; 1765758; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
JOHNNY GILBERTO MORAES COELHO; 1105609; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa);  
20%; 40h DE;  
JUCELIO GONÇALVES; 0277964; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
JULIANA MACHADO CASALI PERUCH; 1619616; Laboratório de Solos e Tecnologia dos  
Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
LEE ELVIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA; 1624035; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%;  
40h DE;  
LUCIANA MALTEZ CALÇADA; 1291417; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais  
(Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
MARIA ANGELICA BONADIMAN MARIN; 1041886; Laboratório de Saneamento Físico-  
Químico; 20%; 40h DE;  
RAFAEL ANDRADE DE SOUZA; 1586599; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais  
(Análise Qualitativa); 20% 40h;  
RENATA EL HAGE MEYER DE BARROS OSÓRIO; 1865946; Laboratório de Saneamento  
Físico-Químico; 20%; 40h DE;  
ROLANDO NUNES CÓRDOVA; 1879812; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h  
DE;  
ROMARIO DA SILVA ARAÚJO; 3230045; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h  
SAMUEL JOÃO DA SILVEIRA; 2344447; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
SERGIO PARIZOTTO FILHO; 2894105; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
TWISA THIEMI BARCELLOS NAKAZIMA; 2685692; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa);  
20%; 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 391, de 13 de junho de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;  
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;  
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;  
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;  
Considerando o Processo SIPAC no 23292.003240/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Eletrônica (DAELN) referente ao mês de JUNHO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho  
ALEXANDRE LEIZOR SZCZUPAK; 2322733; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
ANDERSON ALVES; 1243095; Laboratório de Lógica Discreta I e Laboratório de Lógica Discreta I I; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
CARLOS GONTARSKI SPERANZA; 2297866; Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
CHARLES BORGES DE LIMA; 1555186; Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
CLÁUDIO LUÍS EBERT; 2229091; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
DANIEL LOHMANN; 1813632; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
EVERTON LUIZ FERRET DOS SANTOS; 2486594; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
FÁBIO CABRAL PACHECO; 2049024; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h;  
FERNANDO LUIZ ROSA MUSSOI; 2204822; Laboratório de Lógica Discreta I e Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
FERNANDO PEDRO HENRIQUES DE MIRANDA; 2935013; Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
FLÁBIO ALBERTO BARDEMAKER BATISTA; 1217999; Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h DE;



GABRIEL WENDEL SANTOS DA SILVA; 3324000; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h (professor substituto);  
GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA; 278115; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
JOABEL MOIA; 2048883; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE.  
JONY LAUREANO SILVEIRA; 1031086; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
JÚLIO FELLER GOLIN; 1912730; Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
LEANDRO SCHWARZ; 2678702; Laboratório de Lógica Discreta I; Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
LUÃ MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA; 1334833; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
LUCIANA MENEZES XAVIER DE SOUZA; 1052358; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h (professor substituto);  
LUÍS CARLOS MARTINHAGO SCHLICHTING; 6277994; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
MARCO VALÉRIO MIORIM VILLAÇA; 0278180; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
MATHEUS LEITZKE PINTO; 1202725; Laboratório de Processamento Digital de Sinais e Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
MAURO TAVARES PERAÇA; 1212115; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
MURIEL BITTENCOURT DE LIZ; 2455349; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
PABLO RIBEIRO KODAMA; 2081314; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h;  
PAULO RICARDO TELLES RANGEL; 0278159; Laboratório de Lógica Discreta I e Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
PEDRO GIASSI JUNIOR; 1967295; Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
RANGEL CÉSAR FERNANDES; 2046426; Laboratório de Lógica Discreta II e Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h;  
TAIANE PEREIRA DOS REIS; 3311699; Laboratório de Microprocessadores e Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h (professor substituto).

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 392, de 13 de junho de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;

Considerando o Processo SIPAC no 23292.049166/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) referente ao mês de JUNHO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

ADILSON PACHECO BORTOLUZZI; 3161966; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;

ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN; 2276187; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;

ALFEU LUZ LOSSO; 277670; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;

ANDRÉ LUIZ FUERBACK; 2322730; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;

BRUNO SCORTEGAGNA DUPCZAK (LTI); Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;

CÉSAR ALBERTO PENZ; 2287446; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;

CAROLINE MORESCO; 1226718; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.

DANIEL GODOY COSTA; 3715631; Laboratório de Manutenção Eletromecânica e Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;

DANIEL TENFEN; 2286916; Laboratório de Eficiência Energética; Periculosidade; 10%; 40h DE;

DANILO POLICARPO; 2138975; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE





(Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.  
DOUGLAS DENI ALVES; 1586562; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.  
EBERTE FRANCISCO DA SILVA CUNHA; 0401486 (exercício provisório); Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 20h;  
EDSON SORATO; 1191270; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
EUGÊNIO CAMISON AVELLO; 2204817; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
FÁBIO VICTOR SCHREIBER; 3323643; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
FERNANDO LILA; 2411956; Laboratório de Sistemas de Potência; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
GABRIEL BEU NOGUEIRA DE MACEDO; 1277949; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
GILBERTO VALENTIM SILVA; 1164659; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
JACKSON LAGO; 2286971; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
JAMES SILVEIRA; 1031617; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
JOÃO CARLOS MARTINS LÚCIO; 1164679; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
JULIANA MARTINS DE CARVALHO; 1147257; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
JULIANO BITENCOURT PADILHA; 1813064; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
KAL EL BASÍLIO BRITO; 1246084; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
LEANDRO DE MEDEIROS SEBASTIÃO (LTI); 2525295; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
LEANDRO SEBASTIÃO SILVA; 2285382; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.  
LISANDRA KITTEL RIES (LTI); 2092927; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
LUCIANO FREDERICO DE SOUZA; 277991; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B) e Laboratório de Manutenção Eletromecânica; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
LUIZ CARLOS BARON; 2411868; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento



(Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
MÁRCIO SILVEIRA ORTMANN; 2287359; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
NAZARENO DE OLIVEIRA PACHECO; 2865933; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 20h (professor substituto);  
PLÍNIO CORNÉLIO FILHO; 1037239; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
RICARDO LUIZ ALVES; 2619555; Laboratório de Eletricidade e Eletromagnetismo (Laboratório de Circuitos Elétricos e Eletromagnetismo); Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas (Laboratório de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
ROBERTO DE MATTOS SOLDI; 2811006; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
SÉRGIO LUCIANO ÁVILA; 1813083; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 393, de 13 de junho de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;  
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;  
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;  
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;  
Considerando o Processo SIPAC nº 23292.049537/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica (DAMM) referente ao mês de JUNHO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho  
AURÉLIO DA COSTA SABINO NETTO; 3425768; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
CARLOS ALBERTO NEIS; 1867251; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;  
CASSIANO BONIN; 3735575; Laboratório de Automação da Manufatura (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
CHARLES NUERNBERG DA SILVA; 2049004; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;  
DIOVANI CASTOLDI LENCINA; 1228096; Laboratório de Automação da Manufatura (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
EDUARDO ANTONIO LINCK; 1114055; Laboratório de Automação da Manufatura e Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
EDUARDO BATISTA FONTANELLA; 1335871; Laboratório de Manutenção Autoveicular e Laboratório de Motores (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;  
EDUARDO YUJI SAKURADA; 2352968; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
ERWIN WERNER TEICHMANN; 1732269; Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
FAGNEY JOSE DA CUNHA; 2057785; Laboratório de Automação da Manufatura, Laboratório de



Máquinas Operatrizes e Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;  
FERNANDA DE SOUZA ROYSE; 2858848; Laboratório de Manutenção Autoveicular;  
Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa);  
Insalubridade; 20%; 40h DE;  
FERNANDO JOSE FERNANDES GONÇALVES; 6277594; Laboratório de Metrologia (Análise  
Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
GABRIEL COSTA SOUSA; 338164; Laboratório de Máquinas Operatrizes, Laboratório de  
Materiais; e Laboratório de Metrologia (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
GIOVANI CÂMARA; 2047805; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Laboratório de Automação  
da Manufatura; e Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;  
HENRIQUE CEZAR PAVANATI; 1576743; Laboratório de Materiais (Análise Qualitativa);  
Insalubridade; 20%; 40h DE;  
HUMBERTO REDER CAZANGI; 2715710; Laboratório de Manutenção Autoveicular (Análise  
Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;  
IVAN LUIZ HUBERT; 1860012; Laboratório de Soldagem; Laboratório de Máquinas Operatrizes  
(Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%, 40 DE;  
IZAC JOSUÉ MOREIRA; 2718640; Laboratório de Manutenção Autoveicular; Laboratório de  
Metrologia; e Laboratório de Motores (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
JUCELIA SALETE GIACOMINI DA SILVA; 1734769; Laboratório de Modelagem (Análise  
Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
JÚLIO CEZAR BARCELLOS DA SILVA; 1089221; Laboratório de Máquinas Operatrizes e  
Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
LUCAS SILVA YOSHIDA; 1042720; Laboratório de Metrologia e Laboratório de Motores (Análise  
Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
LUCIANO AMAURY DOS SANTOS; 1349012; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise  
Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
LUIZ FERNANDO SEGALIN DE ANDRADE; 2475623; Laboratório de Máquinas Operatrizes  
(Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
MARCELO NIEHUES SCHLICKMANN; 2046743; Laboratório de Máquinas Operatrizes e  
Laboratório de Materiais (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
MARCELO VANDRESEN; 1375006; Laboratório de Manutenção Autoveicular (Análise  
Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
NELSO GAUZE BONACORSO; 278300; Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa);  
Insalubridade; 20%; 40h DE;  
PÂMELA TEIXEIRA FERNANDES; 3130483; Laboratório de Modelagem (Análise Qualitativa);  
Insalubridade; 20%; 40h DE;  
ROBSON OLIVEIRA GONÇALVES; 2228148; Laboratório de Modelagem e Laboratório de  
Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;  
TAYLOR SOARES ROSA; 1188553; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise  
Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40H DE;  
ULISSES FILEMON LEITE CAETANO; 2326489; Laboratório de Modelagem (Análise



Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
VALDIR NOLL; 1106748; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
VINÍCIUS RODRIGUES BORBA; 1876611; Laboratório de Manutenção Autoveicular e Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
VITOR FARIAS DE BORBA; 1356842; Laboratório de Automação da Manufatura e Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
WIDOMAR PEREIRA CARPES JÚNIOR; 1049480; Laboratório de Manutenção Autoveicular e Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); 20%, 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 394, de 13 de junho de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo nº 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;  
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;  
Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade do Curso Técnico em Enfermagem homologado pela Portaria do Reitor nº 2194 de 22/07/2022;  
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;  
Considerando o Processo SIPAC nº 23292.003063/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Saúde (DAS), referente ao mês de JUNHO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

ANGELA REGINA KIRCHNER; 1363214; Hospital Nereu Ramos – Pavilhão; Insalubridade; 20%; 40h DE;

GERUSA RIBEIRO; 2519966; UBS Monte Cristo; Insalubridade; 20%; 40h DE;

INÁCIO ALBERTO PEREIRA COSTA; 2051006; UBS - Coloninha; Insalubridade; 20%; 40h DE;

JULIANA FERNANDES DA NOBREGA; 2716142; Policlínica da Mulher e da Criança e Maternidade Carmela Dutra; Insalubridade; 20%; 40h DE;

JULIANA JACQUES DA COSTA MONGUILHOTT; 1683173; Centro Obstétrico Hospital Regional; Insalubridade; 20%; 40h DE;

MARCIELE MISIAK CALDAS; 1529807; Instituto de Cardiologia; Insalubridade; 20%; 40h DE;

ROSANE APARECIDA DO PRADO; 1207094; Maternidade Carmela Dutra; Insalubridade; 20%; 40h DE;

SANDRA JOSEANE FERNANDES GARCIA; 2162229; Hospital Infantil Joana de Gusmão; Insalubridade; 20%; 40h DE;

SUELEN DOS SANTOS SARAIVA; 2885474; UBS Coqueiros; Insalubridade; 20%; 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 395, de 13 de junho de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;  
Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;  
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;  
Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia homologado pela Portaria do Reitor nº 2194, de 22/07/2022;  
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;  
Considerando o Processo SIPAC nº 23292.003192/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Saúde (DAS) referente ao mês de JUNHO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

ANDREA HUHN; 2859227; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE;

CAROLINA NEIS MACHADO; 3022887; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE;

GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA, 2491741; Anatômico da UFSC e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE;

JULIANA DOS SANTOS MÜLLER; 1885459; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade 10%; 40h DE (recebe via judicial por meio da rubrica 20062 ADICIONAIS OCUPAC.NAO TRAN.JUL);

KAREN BORGES WALTRICK; 1087753; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE;

MATHEUS BRUM MARQUES BIANCHI SAVI; 2011044; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE;

PATRÍCIA FERNANDA DOROW; 1729521; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade 10%; 40h DE (recebe via judicial por meio da rubrica 20062 ADICIONAIS OCUPAC.NAO TRAN.JUL);

PETER KUHN; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h



(professor substituto);

TATIANE SABRIELA CAGOL CAMOZZATO; 1550661; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 396, de 13 de junho de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;  
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;  
Considerando o Laudo Técnico Ambiental da Coordenadoria de Saúde homologado pela Portaria do Reitor nº 2887, de 02/09/2019;  
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;  
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;  
Considerando o Processo nº 23292.008583/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento de Infraestrutura (DINF) referente ao mês de JUNHO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA; 277549; Coordenadoria de Manutenção; Insalubridade 20%; 40h;

LUCIANO LINHARES MIGUEL; 277649; Coordenadoria de Manutenção; Insalubridade 20%; 40h;

LUCIANE DA CRUZ RABELLO; 1365886; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h;

MANOEL ARLINDO DA ROCHA JUNIOR; 2033581; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h;

ROCHELLE ZACCHI LUZ, 2035277; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 10%; 40h;

THIAGO BERTOLINO DE ALMEIDA; 1816709; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h;

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.





Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 113, de 6 de junho de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 12/2024 - CCTMEC-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados abaixo, referente ao mês de maio de 2024:

I - SERGIO ROBERTO SANCHES; matrícula SIAPE 2374268; Laboratório Mecânica; Insalubridade; 40h (DE); 20 %;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS  
Autenticado Digitalmente